



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009.

Crt/Circular/ACTA nº 001/2009

Às Empresas Certificadas para o Serviço de Requalificação em Cilindros de Alta Pressão para Armazenamento de GNV a Bordo de Veículos Automotores

Assunto: Alteração nos Requisitos para Certificação

Prezados Senhores,

Tendo em vista as alterações dos requisitos de certificação apresentadas na Portaria 433/2008 do Inmetro de 01/12/2008, vimos informar que a mesma começará a vigorar a partir de 01/12/2009.

Informamos também, que a partir desta data, as empresas já serão fiscalizadas pelos IPEM's tendo como base essa nova Portaria.

Sendo assim, atuando de forma a evitar problemas futuros aos clientes, a partir da presente data já estaremos realizando as auditorias tendo como base essa nova documentação.

Aproveitamos a oportunidade para informar que estamos disponibilizando em nosso site (www.acta.org.br), o regulamento ACTA (RA-03) e a Portaria Inmetro 433/2008 que servirá como base para a atividade de certificação dos serviços de requalificação em cilindros de alta pressão para armazenamento de GNV.

Em caso de dúvida, favor entrar em contacto conosco:

Tels.: (21) 2524-2574 / 2524-3000

Fax: (21) 2240-2558

E-mail: acta@acta.org.br

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Jaime Henrique Reich
Diretor Técnico